



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

GABINETE DO PREFEITO

OF/SEGOV/Nº 286/2025

Santa Teresa/ES, 24 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 028/2025, aprovado em 01/04/2025, protocolado sob nº 4454/2025, encaminhamos resposta prestada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Na expectativa de ter atendido ao vosso pleito, aproveitamos para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO GIOVANE PRANDO MILLI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa

RECEBEMOS

30 / 04 / 25

Ana Cristina R. de Sousa

Ana Cristina R. de Sousa
Coord. de Protocolo e Recepção

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000Tel:
(27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo n.º 4454/2025	Folha n.º
Rubrica [assinatura]	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

OFÍCIO Nº 040/2025.

Santa Teresa/ES, 23 de abril de 2025.

Senhor Prefeito.

Considerando o OF/SEGOV/nº 234/2025, o qual solicita que esta Secretaria Municipal tome conhecimento e providências quanto ao requerimento nº 028/2025 enviado pelo Legislativo Municipal.

Em atenção ao referido requerimento, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, informa que:

A Municipalidade tem buscado alternativas para regularização de diversas áreas, entre elas a do campo de futebol do distrito de Santo Antônio do Canaã. Estamos solicitando o levantamento topográfico do equipamento em questão para prosseguimento no processo por esta Secretaria.

Uma vez regularizada a área, dentro da disponibilidade orçamentária da pasta, posteriormente a realização de um planejamento para uma reforma e adequações da área.

Atenciosamente,

WDSO CALAZANS LUCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXMO. SR.:
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

